

Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO

COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ

Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 2152-1812

Patrick Roberto Gasparetto

Oficial de Registro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os Srs. **LUIZ PEREIRA DA SILVA** e **MIGUEL PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de confrontantes, que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO**, na modalidade **EXTRAORDINÁRIA**, protocolado sob n.º **170.721**, tendo como objeto o imóvel transcrito sob o n.º **17.663**, FL. 251, Livro 3-P, de propriedade tabular de **Tereza Caldas da Silva** e **Antônia da Cruz Caldas**, com os seguintes elementos:

· **REQUERENTES: LUIZ CARLOS LEANDRO FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 707.186.609-00, e **BERNARDETE MARIA DE CARVALHO LEANDRO**, inscrita no CPF/MF sob nº 695.506.549-15, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados à Rua Princesa Isabel, 840, Costeira, Paranaguá/PR.

· **IMÓVEL OBJETO:** imóvel urbano localizado na Rua desembargador Ermelino de Leão, 689, Oceania, Paranaguá/PR. Número de Ordem 17.663, com as seguintes características e confrontações: frente: a NE com 11,80 metros para a Rua desembargador Ermelino de Leão. Lateral direita: a NO com 37,70 metros para o terreno pertencente a Guilherme Stadler de Albuquerque - inscrição imobiliária 09.6.002.0223.001/002 - com matrícula sob nº 44.419. Lateral esquerda: a SE com 36,90 metros para o terreno em que residem Alzira Alves de Souza e Cibelle do Rocio Amaral Ferro - inscrição imobiliária 09.31.002.0244.001 - transcrição nº 20.868. Fundos: a SO com 11,90 metros para o terreno que reside Marcio Gabriel Pereira Silva - inscrição imobiliária 09.6.31.002.0303.001 - Carta de Data nº 2137. Obs.: sem edificação em fase de demolição, encontrando-se murado nas laterais e nos fundos. Inscrição imobiliária cadastral: 09.6.31.002.0235.001.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-DJ), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Patrick Roberto Gasparetto

Oficial de Registro